

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025 -
PUBLICADO POR INCORREÇÃO**

“Decreta LUTO OFICIAL em todo território Municipal em virtude do falecimento da Senhora Lucia Maria Pereira De Araújo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65º, inciso VI, da lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o falecimento da Senhora **LUCIA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO**, ocorrido em 25 de março de 2025;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Florianiense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho e seu exemplo contribuíram para o bem-estar da coletividade:

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL no Município de Florânia, durante três dias, em virtude do falecimento da Senhora **Lúcia Maria Pereira de Araújo**, pelo reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados a este Município como servidora pública.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia.
Em 25 de março de 2025.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:

Laedson Silva de Medeiros

Código Identificador:753153F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2025. Edição 3505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>